



## MINISTÉRIO DAS CIDADES

## II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 47/2020

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Ministério das Cidades.

Nome da autoridade competente: Denis Eduardo Andia.

Número do CPF: 139.476.668-88.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretária Nacional de Mobilidade Urbana - SEMOB.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 2.052, de 20 de março de 2023 - Presidência da República/Casa Civil e Portaria MCID nº 282, de 10 de abril de 2023

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 560007 - Ministério das Cidades – Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana.

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf.

Nome da autoridade competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto.

Número do CPF: 008.261.025-81.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 195002 – 3ª Superintendência Regional.

**3. OBJETO:**

O 2o Termo Aditivo ao TED nº 138/2020, que tem por objeto "Promover o desenvolvimento urbano, visando a melhoria das condições de habitabilidade, mobilidade e acessibilidade urbanas mediante a execução de obras civis na área de abrangência da Codevasf, no Estado de Tocantins", visando à prorrogação da vigência do termo por 12 meses, a partir de 16/12/2024 e ajuste no cronograma de desembolso. Processo nº 59000.027620/2020-91, nº Transferência SIAFI 1AADDJ.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

O recurso proveniente do TED nº 138/2020, no valor total de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) foi empenhado para atender as seguintes demandas:

- Celebração de convênio com municípios, execução de projetos e obras de infraestrutura civil;
- Serviço de Apoio Técnico.

CV - 0.138.00/2020 - Convênio com o Município de Paraíso do Tocantins/TO para execução de obras de pavimentação e recapeamento, drenagem superficial e profunda e sinalização horizontal e vertical de vias públicas. Os serviços estão em fase de execução após a liberação da última parcela dos recursos passando de 57% em março/2024 para 81% em setembro/2024. As intervenções estão ocorrendo nos Bairros Vila Regina, Jardim Paulista e Distrito Santa Luzia de forma satisfatória. A nota de empenho 2020NE800305 no valor de R\$38.200.000,00 foi liquidada e paga 100%. Considerando que o vencimento do TED está próximo e que os serviços objeto do Convênio estão ainda em andamento, e não poderão ser concluídas dentro do atual prazo de vigência, solicito que o instrumento tenha uma dilatação de prazo de 12 meses, passando sua vigência para 16/12/2025.

CT - 0.184.00/2020 - Contrato destinado ao apoio técnico à fiscalização e supervisão técnica, visando a implantação das obras civis de infraestruturas urbanas no estado do Tocantins, emitida a Nota de Empenho nº 2020NE800649, no valor de R\$ 1.800.000,00, sendo que foi pago o valor de R\$157.890,49, restando a liquidar R\$1.642.109,51.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

As políticas públicas de promoção de infraestruturas urbanas e de promoção do desenvolvimento regional devem atuar de forma articulada visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população por meio das transformações urbanísticas estruturais e a integração das economias regionais, na busca de melhoria para a população.

Nesse contexto, a descentralização de créditos à Codevasf pelo MCid proporcionará apoio à infraestrutura urbana e o fomento à sustentabilidade local em sua área de atuação no estado do Tocantins. Cabe ressaltar a autorização para utilização de 4,5% do valor total da descentralização a título de reserva técnica para despesas administrativas. O atual cenário referente ao TED nº 138/2020 é que os recursos foram todos empenhados e as ações estão em execução de forma satisfatória. Nas obras de pavimentações os serviços estão em execução com o percentual de avanço de 81%. Considerando que o vencimento do TED está próximo e que os serviços objeto do Convênio estão ainda em andamento, e não poderão ser concluídas dentro do atual prazo de vigência, solicito que o instrumento tenha uma dilatação de prazo de 12 meses, passando sua vigência para 16/12/2025.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( x ) Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( x ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( x ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( x ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( ) Sim

( x ) Não

O pagamento destinado aos custos indiretos, será até o limite de 20% do valor global

### 9. PREVISÃO ORÇAMENTARIA

META	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	INÍCIO	FIM
1	Execução de Obras de Infraestrutura Civil (Contrato)	38.200.000,00	16/12/2020	16/12/2025
4	Despesas de administração/fiscalização (Reserva Técnica 4.5%)	1.800.000,00	16/12/2020	16/12/2025
<b>TOTAL</b>		<b>40.000.000,00</b>		

### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	VALOR (R\$)
2021	157.890,49
2022	14.851.757,53
2023	10.871.166,60
2024	12.477.075,87
Março/2025	821.054,75
Maio/2025	821.054,76
<b>Total</b>	<b>40.000.000,00</b>

### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Sem alterações

### 12. PROPOSIÇÃO

Brasília, na data da assinatura.

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

**13. APROVAÇÃO**

DENIS EDUARDO ANDIA  
Secretário Nacional de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**, Usuário Externo, em 04/12/2024, às 18:18, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Denis Eduardo Andia**, Secretário Nacional de Mobilidade Urbana, em 06/12/2024, às 18:57, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5481470** e o código CRC **F0F6031B**.